

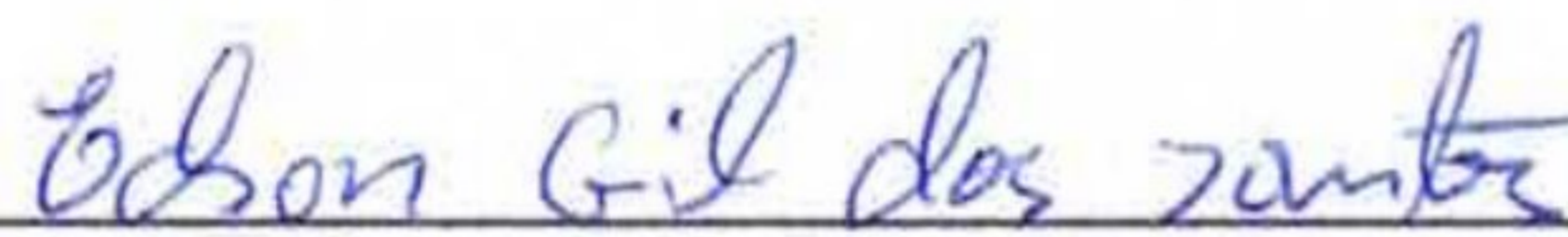


ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

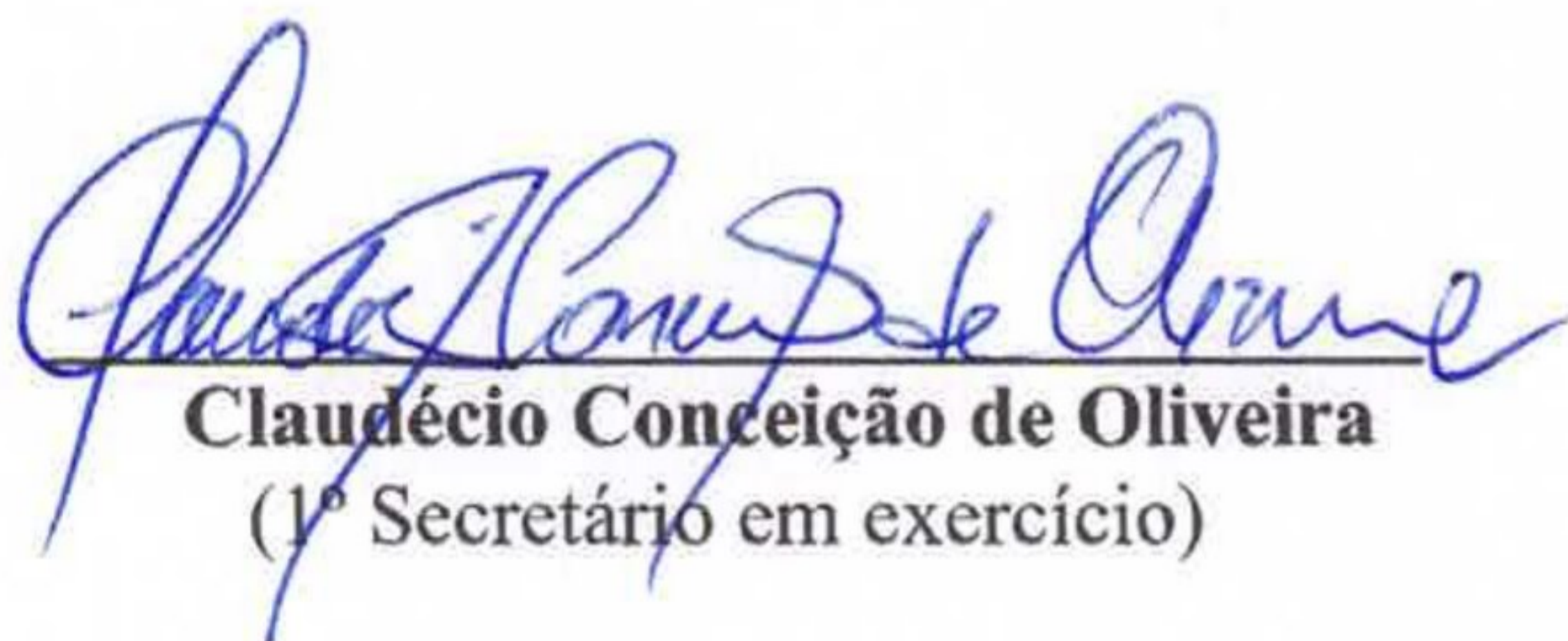
Ata da 67ª (sexagésima sétima) Sessão Ordinária da 17ª (Décima Sétima) Legislatura/2025-2028

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (12/03/2026) às 18h35, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º Secretário em exercício, Claudécio Conceição de Oliveira, a 2ª Secretária em exercício, Luana Gregório de Souza e o vereador Cosme Rochão da Conceição. Sendo todas as presenças registradas no painel eletrônico. Ausentes a vereadora Andréia Alves Santiago e os vereadores Elson Fernando Souza, José Allysson Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa e Rogério Santos da Silva. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE** – O Senhor Presidente saudou a todos e em razão da ausência de quórum para deliberação e votação das matérias, bem como dos demais documentos que dependem de apreciação, a ata da sessão anterior será discutida e votada oportunamente, nas próximas sessões em que houver quórum suficiente. Não havendo oradores no Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA - Não houve matérias a serem discutidas e votadas.** **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - Não havendo oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

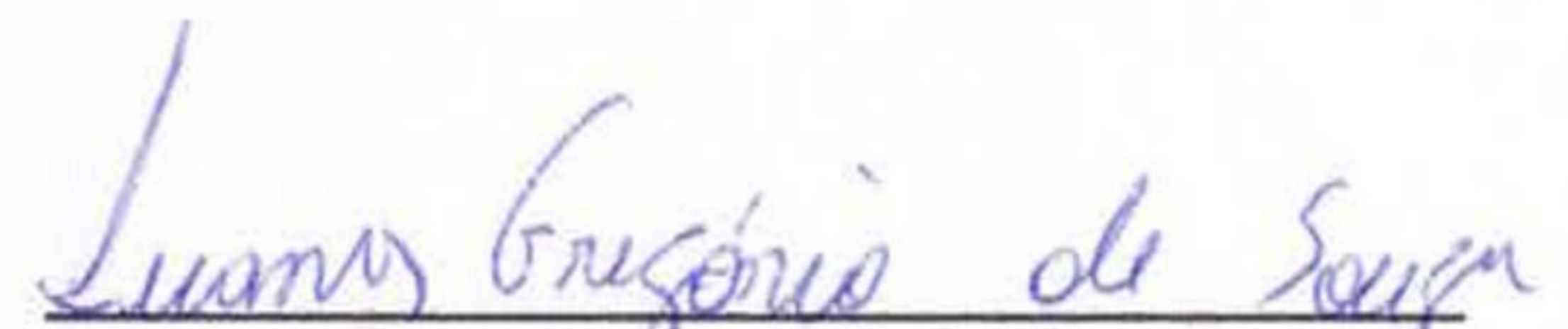
Pinhão/SE, 12 de março de 2026.



Edson Gil dos Santos
(Presidente)



Claudécio Conceição de Oliveira
(1º Secretário em exercício)



Luana Gregório de Souza
(2ª Secretária em exercício)